MOÇÃO Nº 45/14

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações pelo Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro.

No dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila), Pedro I, Imperador do Brasil baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, "todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras". Esse decreto falava de descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima - caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor. Começou em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho". O longo período letivo do segundo semestre ia de 1 de junho a 15 de dezembro, com apenas dez dias de férias em todo este período. Quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa – e também de congraçamento e análise de rumos para o restante do ano.

O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia de 15 de outubro, data em que, na sua cidade natal, Piracicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. A sugestão foi aceita e a comemoração teve presença maciça - inclusive dos pais. O discurso do professor Becker, além de ratificar a ideia de se manter na data um encontro anual, ficou famoso pela frase "Professor é profissão. Educador é missão". Com a participação dos professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a ideia estava lançada.

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias". Mas quem é o professor? O Professor é uma pessoa que ensina uma ciência, arte, técnica ou outro conhecimento, é aquele que se preocupa com o aprendizados dos seus alunos e para o exercício dessa profissão, requer-se qualificações

acadêmicas e pedagógicas, para que consiga transmitir, ensinar a matéria de estudo da melhor forma possível ao aluno. É uma das profissões mais antigas e mais importantes, tendo em vista que as demais, na sua maioria, dependem dela. Já Platão, na sua obra A República, alertava para a importância do papel do professor na formação do cidadão. A palavra professor poder ser sim considerada sinônima de transferência de conhecimento, construção de um novo modo ver o mundo e, por consequência, de uma nova realidade social. Mesmo diante de tal importância, os professores não são valorizados como deveriam pelos governantes e por parte da sociedade. Para conseguir benefícios, a classe docente tem que protestar contra o descaso a que são submetidos. Em épocas de greve as aulas param e a produção de conhecimento não avança, prejudicando os alunos. Precisamos de uma política educacional séria, que reconheça o professor como peça chave para o progresso de qualquer nação.

Na data em que se celebra o Dia do Professor, a Câmara Municipal, com muita honra, aplaude os professores baianos por promoverem a educação do nosso povo com muita garra e perseverança. Dê-se ciência desta Moção aos professores municipais e estaduais baianos, através do 1º secretário do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB), Sr. Rui Oliveira, ao secretário Estadual de Educação, Osvaldo Barreto Filho, ao secretário Municipal de Educação, Jorge Khoury Hedaye, além dos veículos de comunicação oficiais do Município.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

TIAGO CORREIA